

2ª Reunião Preparatória



10º ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO

Segmento de Justiça Federal

18 de outubro de 2016
Brasília/DF



2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

Proposta do Segmento de Justiça Federal

META NACIONAL:	Meta 1 - Produtividade
Macrodesafio:	<i>CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICONAL</i>
Especificação Geral:	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
Forma de aferição:	$((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6)) \times 100$
Justificativa	<i>Manutenção da meta com os mesmos parâmetros de 2016.</i>



2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

Proposta do Segmento de Justiça Federal

META NACIONAL:	Meta 2 – Julgamento dos processos mais antigos
Macrodesafio:	<i>CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICONAL</i>
Especificação Geral:	Identificar e julgar, no ano corrente, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2013, no 1º e 2º graus; e 100% dos distribuídos até 31/12/2014 nos juizados especiais federais e nas turmas recursais.
Forma de aferição:	$\left(\frac{(\sum P2.10 + \sum P2.11 + \sum P2.12 + P2.13 + P2.14 + P2.15)}{(P2.1 + P2.2 + P2.3 + \sum P2.4 + \sum P2.5 + \sum P2.6 - \sum P2.7 - \sum P2.8 - \sum P2.9)} \right) \times 1000 / K$ <p>Onde K = 10 para os processos distribuídos até 31/12/2011 2012 no 1º e 2º graus. Onde K = 8,5 para os processos distribuídos até 31/12/2012 2013 no 1º e 2º graus. Onde K = 10 para os processos distribuídos até 31/12/2012 2014 nos JEFs e TRs.</p>
Justificativa	<i>Tendo em vista os resultados obtidos em 2016, verificou-se a possibilidade de incrementar os parâmetros da meta, tornando-a mais desafiadora.</i> <i>Os resultados de 2016 podem ser verificados em www.cjf.jus.br/observatorio</i>



2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

Proposta do Segmento de Justiça Federal

META NACIONAL:	Meta 3 - Conciliação
Macrodesafio:	Adoção de soluções alternativas de conflito
Especificação Geral:	Alcançar o percentual de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.
Forma de aferição:	$((\sum P3.1 + \sum P3.2) / \sum P3.3) / 0,02) \times 100$
Justificativa	<p><i>A meta em 2016 tratava do aumento do percentual de conciliações em relação ao ano anterior. Porém, analisando-se o histórico de resultados, foram verificadas dificuldades em continuar monitorando as conciliações dessa forma, levando-se em consideração:</i></p> <p><i>a situação das Procuradorias Federais, que tem adotado movimento de não realização de acordos;</i></p> <p><i>as restrições orçamentárias, que dificultam a realização de ações, como por exemplo os juizados itinerantes e mutirões.</i></p> <p>Os resultados de 2016 podem ser verificados em www.cjf.jus.br/observatorio</p>



2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

Proposta do Segmento de Justiça Federal

META NACIONAL:	Meta 4 – Improbidade Administrativa
Macrodesafio:	COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Especificação Geral:	Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.
Forma de aferição:	$((\sum P4.11 + P4.3 + P4.5) / (P4.1 + \sum P4.7 - \sum P4.9) \times 1000 / 7$
Justificativa	<i>Tendo em vista os resultados apresentados em 2016, verificou-se a necessidade de ampliar de dois para três anos o tempo máximo para proferir primeira decisão tendente a pôr fim ao processo de improbidade administrativa. Tal ajuste foi necessário para tornar a meta factível e desafiadora. Os resultados de 2016 podem ser verificados em www.cjf.jus.br/observatorio</i>



2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

Proposta do Segmento de Justiça Federal

META NACIONAL:	Meta 5 – Execução não-fiscal
Macrodesafio:	<i>IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS</i>
Especificação Geral:	Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.
Forma de aferição:	$(\sum P5.3) / (\sum P5.1 + 1 + \sum P5.5 - \sum P5.7) \times 100$
Justificativa	<i>Manutenção da meta com os mesmos parâmetros de 2016.</i>



2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

Proposta do Segmento de Justiça Federal

META NACIONAL:	Meta 6 – Ações Coletivas
Macrodesafio:	<i>CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICONAL</i>
Especificação Geral:	FAIXA 3: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus.
Forma de aferição:	$\left(\frac{\sum P6.6 + P6.2 + P6.3}{P6.1 + \sum P6.4 - \sum P6.5} \right) \times 1000/k$ <p>Onde k = 7 para o enquadramento nos critérios da Faixa 3, K=8 para o enquadramento nos critérios da Faixa 2 e k=8,5 para a Faixa 1.</p>
Justificativa	<i>Está sendo proposta a adoção de faixas de cumprimento para a meta 6, levando-se em consideração as peculiaridades regionais existentes na Justiça Federal. A primeira região, por exemplo, concentra 48% do passivo de ações coletivas do Segmento.</i> <i>A adoção de faixas permitirá aos órgãos o cumprimento da meta de acordo com suas possibilidades, tendo como horizonte mínimo de cumprimento o julgamento de 70% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.</i> <i>Os resultados de 2016 podem ser verificados em www.cjf.jus.br/observatorio</i>



2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

Proposta do Segmento de Justiça Federal

META ESPECÍFICA:	Meta 7 – Ações Criminais
Macrodesafio:	<i>APRIMORAMENTO DA GESTÃO CRIMINAL</i>
Especificação Geral:	Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente. Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.
Forma de aferição:	Fórmula (baixados) $((\sum P7.2 / (\sum P7.1 - \sum P7.4 + \sum P7.5)) \times 100$ Fórmula (julgados) $((\sum P7.3 / (\sum P7.1 - \sum P7.4 + \sum P7.5)) \times 100$
Justificativa	<i>Meta mantida com os mesmos parâmetros de 2016.</i>



2ª Reunião Preparatória para o 10º ENPJ

Proposta do Segmento de Justiça Federal

META ESPECÍFICA:	Meta 8 – Ações Penais
Macrodesafio:	<i>APRIMORAMENTO DA GESTÃO CRIMINAL</i>
Especificação Geral:	Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.
Forma de aferição:	$((P8.2 + P8.3 + P8.4) / P8.1) \times 1000/7$
Justificativa	<i>Tendo em vista os resultados apresentados em 2016, verificou-se a necessidade de ampliar de dois para três anos o tempo máximo para proferir primeira decisão tendente a pôr fim às ações penais vinculadas aos crimes de improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, ao trabalho escravo e à exploração sexual. Tal ajuste foi necessário para tornar a meta factível e desafiadora. Os resultados de 2016 podem ser verificados em www.cjf.jus.br/observatorio</i>

PESQUISA SOBRE METAS DA JUSTIÇA FEDERAL PARA 2017

VISÃO GERAL



Selecione o público

Advogado Cidadão Magistrado Servidor

Respostas por Estado

Respondentes

13.740



Região

- 1ª Região
- 2ª Região
- 3ª Região
- 4ª Região
- 5ª Região
- CJF

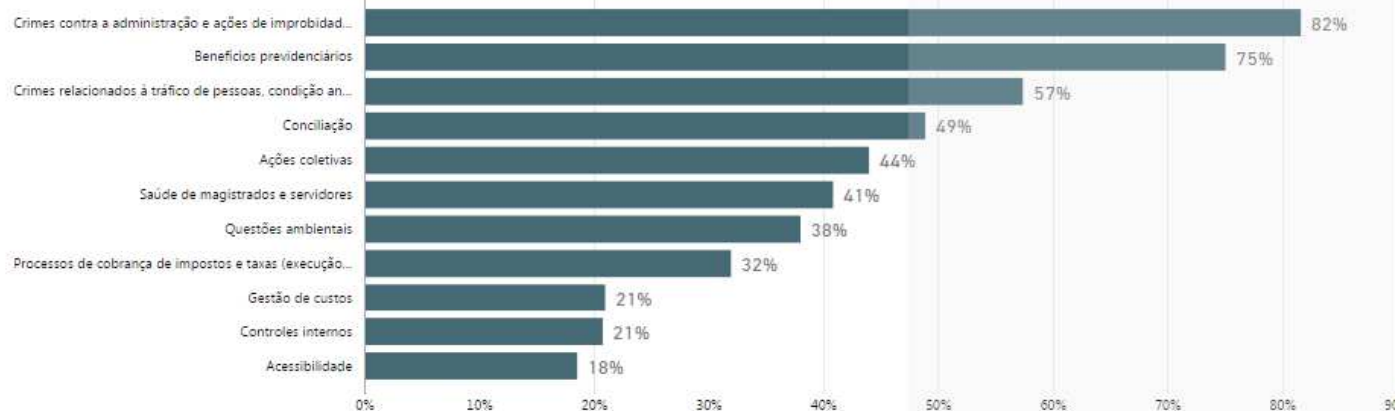
Conhece as metas da JF

20,4%

Conhece o resultado das metas da sua unidade

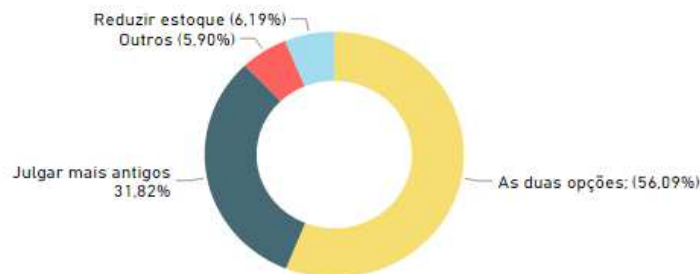
63,5%

Temas a serem priorizados



Outros temas sugeridos

A prioridade da JF deve ser:



A JF deve continuar adotando metas?



Propostas para o tema Benefícios Previdenciários

1. Iniciativa:

Estabelecer laudo padrão com requisitos mínimos a serem observados nas perícias médicas realizadas pelo Poder Judiciário e pelo Poder Executivo, por meio de ações coordenadas com o Fórum Nacional da Mediação e Conciliação - FONAMEC, com a Advocacia Geral da União, OAB e o Ministério da Previdência Social.

2. Indicador:

Tempo de tramitação dos processos referentes a auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e benefício assistencial, da distribuição até o 1º julgamento e da distribuição até a baixa definitiva, no 1º e 2º graus, JEFs e Turmas Recursais.